

# REUNIÃO DE REPRESENTANTES



**SINPEEM**

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM  
EDUCAÇÃO NO ENSINO MUNICIPAL-SP

**24 DE JUNHO DE 2005**

## PAUTA

- 1 – Informes (Fundeb, evolução funcional de PDI, XVI Congresso Anual, Programação de cursos do SINPEEM, Campanha Sindicalização/Atualização, Eleição da diretoria do SINPEEM)
- 2 – Campanha Salarial – Avaliação das propostas do governo
- 3 – Projeto de Lei nº 318/05, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais

## 1 – INFORMES

### FUNDEB EXCLUI CRECHES E REDUZ RECURSOS PARA A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

A Proposta de Emenda Constitucional que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), encaminhada ao Congresso pelo governo federal, frustrou as entidades que trabalham em defesa da Educação de qualidade.

Ao mesmo tempo em que o novo fundo inclui o ensino médio na distribuição de recursos, exclui as creches, que atendem crianças de 0 a 3 anos, reduzindo ainda mais esta demanda da educação infantil e prejudicando milhares de famílias de baixa renda, que dependem das creches para que as mães possam deixar seus filhos e poder trabalhar.

Com esta medida, o governo desrespeita o conceito de educação básica, acabando com a possibilidade de atingir a meta do Plano Nacional de Educação de cobertura de 50% no ensino de crianças de 0 a 3 anos até 2011.

Mais uma vez, os profissionais de Educação serão penalizados. O texto original da PEC, elaborado pelo Ministério da Educação, previa que 80% dos recursos do Fundeb fossem aplicados na valorização da categoria, mas, com a alteração feita pelo Executivo, este índice caiu para 60%, além de ficar restrito ao pagamento dos profissionais efetivos. Desta forma, a criação do Piso Nacional Salarial Profissional fica cada vez mais distante e o governo prova que para ele qualidade de ensino não é prioridade.

Outro ponto que deve ser levado em consideração com a criação do Fundeb, que substituirá o atual Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef), é a ausência de definição quanto ao custo aluno/qualidade, referencial de valor mínimo de investimento por aluno, que hoje seria de R\$ 984,00. Segundo o texto do governo, este valor será alcançado mediante o corte de outras despesas, sem que haja prejuízo às metas fiscais. O valor ficaria em torno de R\$ 800,00, abaixo do previsto.

A PEC também suprimiu o percentual fixo de participação da União no novo fundo, que seria de 10%, conforme negociação estabelecida em dezembro do ano passado entre o MEC, o Conselho Nacional dos Secretários de Educação (Consed) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). Com isso, a participação do governo federal atingirá, no máximo 6,8%.

Apesar da garantia de que o Fundeb destinará R\$ 38,2 bilhões de novos recursos da União para a educação infantil, ensinos fundamental e médio e educação de jovens e adultos nos próximos dez anos e que nos primeiros quatro anos os recursos serão crescentes até chegar aos R\$ 4,3 bilhões em 2009, o texto que está no Congresso diz que “a complementação da União será realizada mediante redução de outras despesas, inclusive redução de despesas de custeios, observando as metas fiscais e os limites das despesas correntes fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias”.

Esta PEC não deixa dúvidas de que o posicionamento do SINPEEM, aprovado em Congresso, contrário a esta proposta do Fundeb, está totalmente correto.

## SME NÃO RECONHECE TEMPO DE ADI PARA EVOLUÇÃO FUNCIONAL DE PDI

O Decreto nº 45.871, que dispõe sobre a evolução funcional dos profissionais de desenvolvimento infantil (PDIs), tem gerado diferentes interpretações. O SINPEEM já solicitou à Secretaria Municipal de Educação alterações na legislação para que a contagem do tempo das auxiliares de desenvolvimento infantil (ADIs) transformadas em PDIs tenha validade para efeito de evolução funcional.

Enquanto o Conselho Municipal de Educação considerou, por meio de um parecer, o período de auxiliar de desenvolvimento infantil (ADI) como tempo de magistério para que uma servidora pudesse ser designada para a função de diretora de escola, a Secretaria Municipal de Educação informou, por meio de ofício, que o Decreto nº 45.871 “não prevê o cômputo do tempo de exercício nos cargos de ADI, diretor de equipamento social e pedagogo para evolução dos profissionais cujos cargos foram transformados”.

Segundo a Prefeitura, o Departamento Jurídico está estudando se há possibilidade de mudanças.

O SINPEEM orienta os profissionais a aguardarem para solicitar o pedido de evolução funcional até que o governo tenha uma resposta definitiva sobre o assunto. Entretanto, é bom lembrar que quem já ingressou como PDI e não tem tempo de ADI, ao completar dois anos no cargo poderá solicitar a primeira evolução funcional pela Tabela 1 (tempo) ou pela Tabela 2 (títulos).

Para orientar melhor os associados, o sindicato está preparando cursos específicos sobre o tema para os profissionais dos Centros de Educação Infantil (CEIs).

**Diplomas** – As ADIs já podem retirar seus diplomas e dar entrada ao pedido de transformação de cargo. O cronograma foi publicado no DOC de 07/06/05.

É bom lembrar que ao ter o cargo transformado, a ADI que pretende se aposentar e quer ter direito à integralidade e paridade tem de permanecer por cinco anos no mesmo (Emenda Constitucional nº 41, de 31/12/03 – Reforma da Previdência).

## ELEIÇÃO DA DIRETORIA DO SINPEEM SERÁ DIA 19 DE AGOSTO

Em assembléia geral, realizada no dia 18 de junho, ficou decidido que a eleição da diretoria do SINPEEM para o período de setembro de 2005 a setembro de 2008, será dia 19 de agosto. Na ocasião também foi eleita a Comissão Eleitoral, composta por Adelson Cavalcanti, José Donizete, Teresa Chiappim (Teca), Paulo Sérgio (Paulão) e João Kleber. A comissão tem de apresentar a proposta de Regimento até 45 dias antes da eleição.

As chapas concorrentes devem se inscrever até 30 dias antes do pleito. Podem votar todos os associados com, no mínimo, 60 dias de sindicalização – completos até a data da eleição – e que estejam em dia com suas obrigações estatutárias.

A negociação com governo para garantir a dispensa do ponto está em andamento.

Os postos de votação serão amplamente divulgados pelo SINPEEM.

## PROGRAMAÇÃO DE CURSOS

### DIA 06 DE AGOSTO (SÁBADO)

**Seminário: A SAÚDE DO PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO**

**Palestrante:** Margarida Maria Silveira Barreto

**Público alvo:** educadores em geral

**Local:** Centro de Formação do SINPEEM, das 9h às 13h

**Inscrições:** de 17/07 a 29/07

### Curso: ORGANIZAÇÃO DOS CEIS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

**Palestrante:** a definir

**Público alvo:** profissionais dos CEIs

**Local:** Centro de Formação do SINPEEM, das 9h às 13h

**Inscrições:** de 17/07 a 29/07

### DIA 11 DE AGOSTO (QUINTA-FEIRA)

**Curso: O PAPEL DO QUADRO DE APOIO, SEUS DIREITOS E CONDIÇÕES DE TRABALHO**

**Palestrante:** Elizabeth Caderno

**Público alvo:** Quadro de Apoio

**Local:** SINPEEM Park Hotel, das 7h às 17h

**Inscrições:** até 05/08 – com dispensa do ponto

## CAMPANHA DE SINDICALIZAÇÃO ENTRA NA RETA FINAL

A campanha de Sindicalização/Atualização do SINPEEM ainda está em curso. Os novos associados vão concorrer ao sorteio de um automóvel Gol 0 km. Já o representante de escola que filiar pelo menos três sócios, além de concorrer ao sorteio do Gol, também participará do sorteio de uma viagem para o Nordeste, com direito a um acompanhante. As escolas também participam da campanha. As unidades de cada região que tiverem mais de 70% do total de profissionais de Educação filiados ao SINPEEM vão concorrer aos sorteios de computadores.

A ficha de sindicalização pode ser obtida com os REs, na sede e subseções do sindicato ou no site [www.sinpeem.com.br](http://www.sinpeem.com.br). Para fazer a atualização de dados basta o associado preencher a ficha que foi enviada pelo correio e entregá-la ao RE, na sede ou subseções do SINPEEM. Quem fizer a atualização também concorrerá ao sorteio do automóvel, que será realizado em 15 de outubro.

## XVI CONGRESSO ANUAL

Com o tema central “Educação, Mídia e Aprendizagem”, o XVI Congresso Anual do SINPEEM será realizado entre os dias 24 e 28 de outubro, no Palácio das Convenções do Anhembi.

Na programação estão previstos dois painéis temáticos e outros 26 assuntos, além de trabalhos e projetos apresentados pelas equipes das escolas. A dispensa do ponto para os cinco dias em que ocorrerá o congresso já foi publicada no Diário Oficial.

Conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação, o profissional filiado a mais de uma entidade terá de fazer a opção pelas atividades de uma delas para ter este direito.

Em breve o SINPEEM divulgará os critérios para a participação e prazo para inscrições.

# 2 – CAMPANHA SALARIAL

A campanha salarial de 2005 teve início em fevereiro, durante a primeira reunião de representantes, quando definimos que deveria ter como eixos centrais a luta pelo piso, reposição e aumento real e não-aprovação da lei da Previdência apresentada pelo prefeito José Serra. Esta campanha vem se desenvolvendo em diferentes momentos e está em plena ordem do dia.

## 1º – APROVAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES – FEVEREIRO

No dia 26 de fevereiro, 3,2 mil representantes de escolas aprovaram, por unanimidade, a pauta de reivindicações indicativas para a assembléia geral da categoria, realizada em 10 de março, que também a aprovou sem ressalvas.

### a) Questões salariais:

- 34,76% referentes à reposição e aumento real de salários;
- revisão da lei salarial que dispõe sobre a sistemática e periodicidade de reajustes dos servidores municipais;
- fixação do menor salário dentre os servidores em três salários mínimos como primeira etapa para o mínimo calculado pelo Dieese;
- Pagamento dos precatórios judiciais;
- isonomia sobre os ganhos judiciais e entre ativos e aposentados;
- pagamento da diferença da Gratificação de Desenvolvimento Educacional (GDE) de 2004;
- pagamento da primeira parcela da GDE deste ano em julho para ativos e aposentados;
- pagamento da Gratificação de Difícil Acesso, calculada sobre o valor do QPE-11A;
- evolução funcional do Quadro de Apoio retroativa a abril de 2005;
- volta do holerite impresso para cada cargo (em caso de acúmulo);
- transformação do cargo e inclusão dos agentes de vigilância no Quadro dos Profissionais de Educação (QPE);
- preenchimento do módulo de pessoal das unidades;
- convocação dos professores, diretores e supervisores para a escolha de cargos;
- revogação da Portaria que dispõe sobre OSL e POIE;
- intervalo dentro da jornada, recesso e férias para PDIs e ADIs;
- aumento do módulo de eventuais nos CEIs;
- manutenção do decreto que dispõe sobre licença de curta duração;

### b) Questões de carreira e outros benefícios:

#### b-1) Quadro de Apoio:

- republicação do Decreto nº 45.587/04 e da Portaria nº 5.937/04, referentes ao enquadramento por evolução funcional do Quadro de Apoio, com as correções necessárias apresentadas pelo SINPEEM;
- organização da carreira do Quadro de Apoio e criação do cargo de secretário de escola;
- revalorização da tabela de vencimentos do Quadro de Apoio;
- criação do cargo de vigia escolar e enquadramento dos atuais no QPE;
- pagamento da cesta básica em pecúnia;
- criação da carreira de pessoal técnico-administrativo para os órgãos da Secretaria Municipal de Educação (SME);
- realização imediata de concursos para agente escolar;
- garantia de substituição para os cargos do Quadro de Apoio;
- isonomia de direitos entre os agentes de apoio dos CEIs e os agentes escolares.

#### b-2) Magistério – docentes e especialistas:

- regulamentação da promoção por merecimento conforme a Lei nº 13.478/04;
- enquadramento por promoção e evolução funcional aos estáveis;
- afastamento sem perdas de vencimentos e demais vantagens para freqüentar cursos de pós-graduação e doutorado;
- cumprimento da Lei nº 11.434, que fixa critérios para a realização obrigatória de concursos;
- equiparação de direitos dos profissionais dos CEIs aos dos demais que integram o QPE;
- garantia de Cursos de Nível Superior para todos os docentes e também para o Quadro de Apoio;
- garantia aos adjuntos de substituírem cargos da Classe III do Magistério;
- evolução funcional para ADIs, diretores de equipamentos e pedagogos que tiveram seus cargos transformados e integrados à carreira do magistério;
- garantia de evolução funcional para ADIs admitidas estáveis;
- adicional de 50% por hora/aula excedente.

Além destas, ainda foram incluídas e entregues às Secretarias Municipais de Educação e de Gestão outras reivindicações sobre condições de trabalho, fixação do número máximo de alunos por sala de aula, fim das escolas de lata/aglomerado, participação dos profissionais de Educação na definição da política educacional, melhoria e descentralização do atendimento mé-

dico hospitalar, fim da contribuição para o HSPM e não à elevação da contribuição previdenciária.

## 2º - ENTREGA DA PAUTA E PRESSÃO DA CATEGORIA – MARÇO/ABRIL

Em 10 de março, ocasião em que realizamos assembléia geral para a aprovação da pauta de reivindicações, a manifestação contou com a presença de cerca de 2,5 mil pessoas, com o claro objetivo político de pressionar o governo José Serra a não só receber o documento como também abrir o processo de negociação.

Após a entrega da pauta, começaram as dificuldades. Justificando pouco tempo de governo, falta de recursos para atender nossas reivindicações e prioridade das ações da administração municipal para aprovar a lei da Previdência, nenhuma resposta ou reunião de negociação foi realizada.

## 3º – GOVERNO CONSEGUE APOIO DE VEREADORES E APROVA O AUMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Campanha Salarial intensificou-se no instante em que o prefeito José Serra enviou o projeto de lei que instituiu o Sistema Próprio de Previdência Municipal, elevando a contribuição previdenciária dos servidores ativos de 5% para 11%. Lutar contra a aprovação do projeto foi a posição aprovada pela categoria, em suas instâncias. Também deliberamos que acompanharíamos as sessões da Câmara e realizaríamos atos para pressionar os vereadores a rejeitarem a proposta.

Durante as discussões e realização das audiências públicas na Câmara Municipal, num primeiro momento defendemos simplesmente a rejeição do projeto da Prefeitura. Em seguida, com a percepção de que seria impossível conseguir rejeitá-lo, apresentamos propostas de alterações, para preservar nossos direitos sugerindo, inclusive, a compensação da dívida da Prefeitura com o Instituto de Previdência Municipal (Ipem) para a não-elevação da contribuição dos servidores. O principal argumento do prefeito Serra e dos vereadores, de que a lei somente regulamentaria o que a Constituição Federal (EC nº 41) determinava, sob pena de sanções à Prefeitura se não a acatasse, dificultou muito nossa ação.

Para se ter uma idéia destas dificuldades, até mesmo o PT, partido de oposição a Serra, ao apresentar um projeto substitutivo, também fixou a contribuição dos servidores em 11%, além de propor o fundo previdenciário do qual discordamos totalmente.

Apesar das dificuldades para a convocação, em função da incerteza quanto à data exata da votação do projeto de lei na Câmara, tivemos presença marcante da categoria em vários dias. As convocações foram feitas por meio de cartas e inserções pagas na TV.

Mesmo com a pressão do SINPEEM a lei foi aprovada no dia 11 de maio, com algumas alterações que conseguimos incluir no projeto original enviado por Serra.

## 4º – APROVAÇÃO DA LEI E ANÚNCIO DE 0,1% AUMENTAM A ÍNDIGNAÇÃO E A PARTICIPAÇÃO DA CATEGORIA NAS MANIFESTAÇÕES CONVOCADAS PELO SINPEEM – ABRIL/MAIO

A aprovação do aumento da alíquota da contribuição previdenciária, que significa redução de salários para milhares de servidores ativos e também para muitos aposentados que recebem acima de R\$ 2.508,00, e o anúncio de 0,1% de reajuste para os 170 mil servidores, aumentaram a indignação com o governo.

Nos atos/assembléias que realizamos nos dias 5 de abril, 11 e 17 de maio tivemos a participação de milhares de profissionais de Educação.

Ainda assim, o governo não mudou seu posicionamento. Nestas ocasiões, fomos informados com antecedência de poucas horas antes da realização da manifestação que nada teriam a apresentar às nossas reivindicações.

## 5º – NOSSA RESPOSTA EM 17 DE MAIO: GREVE A PARTIR DO DIA 2 DE JUNHO

Diante da resistência e intransigência do governo José Serra, a proposta de greve a partir de 2 de junho foi aprovada pela maioria dos 3,5 mil profissionais de Educação presentes à assembléia geral de 17 de maio. Mesmo com as reconhecidas dificuldades que teríamos, esta era a resposta adequada para criar uma nova situação que poderia fazer o governo abrir negociação com a categoria.

Com a aprovação da greve, passamos a fazer o trabalho para a sua construção. Em todos os cursos e seminários que realizamos foram feitas considerações sobre a importância e a necessidade da participação da categoria.

A diretoria, os conselheiros e vários representantes realizaram visitas a centenas de escolas no trabalho de mobilização.

Entre 18 de maio e 2 de junho foram oito dias de muito trabalho pela GREVE, quando somente a diretoria visitou 384 escolas.

Neste mesmo período não houve nenhuma resposta do governo, apesar das evidências de que teríamos uma grande assembléia da categoria no dia 2 de junho.

## 6º – 0,1% DE REAJUSTE: INÍCIO DA GREVE E MUITAS DIFICULDADES

No dia 2 de junho, primeiro dia da greve, estávamos na seguinte situação: o governo não havia apresentado nenhuma proposta, a não ser um calendário de reuniões com as entidades dos servidores, deixando claro, no entanto, que não haveria nada além do reajuste de 0,1%

Antecedendo o ato que programamos para este dia, pela manhã a diretoria do SINPEEM se reuniu para fazer um balanço do resultado das visitas, analisar a

participação da categoria no dia 2 e a proposta de continuidade da greve.

O quadro, bastante animador quanto à participação no primeiro dia da greve, no entanto, trazia enormes preocupações quanto à continuidade do movimento, mesmo na hipótese de o governo não apresentar nada além de 0,1%.

### **Veja o quadro apresentado pelos diretores do SINPEEM:**

Total de escolas visitadas	Escolas que teriam paralisação entre 70% e 100% em 2 de junho	Escolas que teriam paralisação abaixo de 70% ou só com representantes em 2 de junho	Escolas que continuariam em greve a partir de 2 de junho
<b>376</b>	<b>82</b>	<b>292</b>	<b>02</b>

Apesar das dificuldades apresentadas, debatemos a necessidade de apontar a proposta de continuidade da greve, posto que a posição do governo permanecia unicamente no reajuste de 0,1%. Diferenças existiam somente quanto à data da próxima assembleia geral.

### **7º – OITO MIL COMPARECEM. GOVERNO RECEBE, ATENDE ALGUMAS REIVINDICAÇÕES E INICIA NEGOCIAÇÕES**

Iniciado o ato, com forte e representativa participação da categoria, o governo informou que receberia a comissão do SINPEEM. Depois de uma espera de mais de uma hora, teve início a reunião de negociação.

O governo, que até então afirmava não ter condição de apresentar qualquer proposta, além de 0,1%, reafirmou que este índice de reajuste geral de salários que se aplica na data-base para todos os servidores municipais seria mantido, mas que atenderia algumas das nossas reivindicações e manteria o calendário de reuniões de negociações.

**Foram apresentadas as seguintes propostas:**

#### **A – PAGAMENTO DE 30% DA GRATIFICAÇÃO POR DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL (GDE) EM JULHO, O EQUIVALENTE A R\$ 247,50, PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO**

Conseguimos que para o pagamento da primeira parcela de 2005 seja considerado o valor pago em 2003 (R\$ 825,00) e não o de 2004, como determina a lei, visto que no ano passado foram pagos somente R\$ 247,50. Desta forma, todos receberão o valor de R\$ 247,50. Do contrário, receberíamos apenas R\$ 74,25.

#### **B – ENQUADRAMENTO DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO QUADRO DE APOIO DA EDUCAÇÃO EM JULHO, COM PAGAMENTO RETROATIVO A ABRIL**

Neste primeiro enquadramento, cerca de 3.300 agentes escolares terão elevação no seu padrão de vencimento de 6,5% ou 13,42%. Com a regulamentação anual deste direito, os profissionais que atenderem aos pré-requisitos legais terão a evolução funcional. Um direito pelo qual o SINPEEM luta desde 1993.

#### **C – APLICAÇÃO DA LEI, AUMENTANDO O VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO PARA TODOS OS SERVIDORES QUE TÊM DIREITO A ESTE BENEFÍCIO DE R\$ 8,70 PARA R\$ 9,30**

#### **D – RETORNO DO HOLERITE IMPRESSO OFICIAL**

O holerite impresso é o único comprovante de renda dos servidores públicos. Além de o documento impresso via Internet não ser aceito pela maioria dos estabelecimentos comerciais, é preciso levar em consideração que uma parcela considerável do funcionalismo não tem acesso a esta tecnologia, tendo de recorrer à agência bancária onde recebe os vencimentos/proventos.

#### **E – CONVOCAÇÃO, EM JULHO, DE PROFESSORES APROVADOS NOS CONCURSOS PARA OS CARGOS DE DIRETORES E SUPERVISORES**

A convocação dos profissionais de Educação concursados para o preenchimento do quadro de funcionários das unidades escolares tem sido uma constante reivindicação do SINPEEM, que luta por melhores condições de trabalho e qualidade do ensino público municipal.

#### **F – PAGAMENTO DOS DIAS PARADOS (05/04, 11/05, 17/05 E 02/06) MEDIANTE REPOSIÇÃO**

Pagamento dos 3 dias em que realizamos manifestações e do dia de Greve, mediante reposição, (05/04, 11/05, 17/05 e 02/06) garantia que reafirma o direito de greve e responde àqueles que ameaçavam os servidores com faltas injustificadas e processos de exoneração, na tentativa de impedir a participação da categoria nos movimentos organizados pelo SINPEEM. Com certeza esta é uma vitória de grande alcance e significado político para as nossas lutas e nossa organização sindical.

A Portaria nº 3.949, dispendo sobre este direito, foi publicada no Diário Oficial de 07/06/05.

## **G – INSTALAÇÃO DE MESAS DE NEGOCIAÇÃO GERAL E ESPECÍFICA DA EDUCAÇÃO, COM REUNIÕES MARCADAS PARA OS DIAS 06, 07, 08, 09, 21 E 23 DE JUNHO**

### **8º – CATEGORIA DECIDE SUSPENDER A GREVE**

Após a informação das reivindicações da categoria que foram atendidas pelo governo, não cabia colocar em votação a aprovação ou rejeição, posto que se tratava de atendimento de parte da nossa pauta. Estava claro que as propostas eram insuficientes e muito aquém dos 34,76% de reajuste que reivindicamos, do piso de três salários mínimos, entre outras, que não foram atendidas.

Para a maioria também estava claro que se já havia dificuldades para continuar a greve com 0,1% de reajuste, depois da apresentação das propostas do governo elas aumentaram muito mais.

Aprovada pelos presentes, foi feita uma defesa a favor da continuidade e outra pela suspensão da greve, participação nas negociações e continuidade da nossa luta pelas demais reivindicações.

Colocada em votação, a **SUSPENSÃO DA GREVE FOI APROVADA POR MAIS DE 90% DOS PRESENTES** (segundo a imprensa 95%). Uma decisão, que não significa a aceitação do reajuste de 0,1%, mas a necessidade de acumular forças para outras batalhas, sem nos enfraquecermos.

#### **A) REUNIÕES DE NEGOCIAÇÃO**

##### **a-1) Reuniões técnicas sobre Previdência:**

Conforme o calendário apresentado pelo governo, foram realizadas nos dias 06 e 08 de junho duas reuniões técnicas sobre a regulamentação da lei que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais. Os representantes da administração afirmaram que estão em fase de estudos, não podendo responder a várias questões apresentadas pelas entidades.

Existem sete comissões temáticas compostas por técnicos do governo, trabalhando os seguintes temas: regras de aposentadorias, questões referentes ao tempo de serviço para efeitos de benefícios e vantagens na aposentadoria, cálculo de proventos, base de cálculos de contribuições, direito e cálculo de pensões, abono de permanência, procedimentos e cálculos para a repactuação da dívida do Tesouro Municipal com o Ipem e procedimentos quanto aos afastamentos (licenças).

Não há novas reuniões agendadas para este tema. No entanto, o SINPEEM insiste que a regulamentação não pode ocorrer sem que as entidades participem. A regulamentação, que deverá ocorrer por meio de decretos, segundo informação do governo, não pode, de forma alguma, subtrair nenhum dos nossos direitos.

## **B) REUNIÕES DA MESA SETORIAL DA EDUCAÇÃO**

Foram realizadas nos dias 07 e 21 de junho, quando reapresentamos nossa pauta, na qual constam questões funcionais, organização do ensino e da rede, condições de funcionamento das escolas, aplicação dos recursos vinculados à Educação, módulo de pessoal, salas de leitura e de informática, entre outras.

Exigimos a apresentação pelo governo das propostas divulgadas pela imprensa referentes aos programas Pós-Escola, Período Integral, Mãe Crecheira, Caixa de Custeio e a retirada do projeto de lei que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais.

Nas duas reuniões prevaleceram, por parte do governo, a falta de respostas e a indefinição quanto aos procedimentos e métodos a serem usados nas negociações.

Apresentamos e exigimos que as negociações se desenvolvam, considerando quatro eixos estruturais:

- 1 – financiamento da Educação para projetos, programas, atividades, despesas de custeio/pessoal, política de recursos humanos;
- 2 – organização do sistema;
- 3 – organização da rede pública de ensino;
- 4 – política educacional da Secretaria Municipal de Educação (SME).

O governo não se manifestou até o presente momento sobre esta proposta. Questões pontuais como o módulo de pessoal, revogação da portaria sobre OSL e POIE e regulamentação da promoção por merecimento, tiveram respostas insatisfatórias ou pendentes de definição.

#### **C) REUNIÕES DA MESA CENTRAL DE NEGOCIAÇÃO**

Também não houve nenhum avanço quanto ao índice de reajuste salarial. A decisão do governo em aplicar 0,1% de reajuste para todo o funcionalismo esta mantida e sem possibilidades de alteração, segundo seus representantes.

As entidades do funcionalismo trabalham com o índice unificado de 34,76%, a título de reposição e aumento real de salários.

O governo diz que apresentará propostas durante a gestão, que é de quatro anos, sem afirmar quando e quanto. Vincula a discussão sobre salários com o estabelecimento de uma nova política de recursos humanos para a Prefeitura.

O SINPEEM aceita a proposta, até porque é necessário modificar a lei salarial da Prefeitura, que vincula despesas com pessoal à receita corrente líquida. A criação das 31 subprefeituras, por exemplo, demandou novas estruturas e aumento de pessoal, implicando no comprometimento de maiores fatias do orçamento. Ou seja, mantendo o mesmo percentual para despesas de pessoal, o pedaço para cada um fica cada vez menor.

As reuniões de negociação vão continuar ocorrendo, porém, não podemos aceitar que elas sejam utilizadas como expedientes protelatórios de decisões que atendam nossas reivindicações.

#### **D) INCORPORAÇÕES DE JORNADAS ESPECIAIS CORREM RISCOS. DEFENDÊ-LAS É NOSSA OBRIGAÇÃO**

As jornadas especiais do magistério são incorporadas para fins de aposentadoria, após CINCO anos de exercício continuado ou não. Para os servidores com mais de 20 anos de serviço municipal, este tempo para incorporação é reduzido pela metade.

No entanto, o parágrafo 2º do art. 40, introduzido pela Emenda Constitucional nº 20, estabelece que os proventos da aposentadoria e as pensões, por ocasião de sua concessão, não poderão exceder à remuneração do respectivo servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão.

A Lei Federal nº 10.887, em seu art. 1º, define que no cálculo dos proventos de aposentadoria dos servidores titulares de cargos efetivos será considerada a média aritmética simples das maiores remunerações, utilizadas como base para as contribuições do servidor aos regimes a que esteve vinculado, correspondente a 80% de todo o período contributivo, desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição posterior àquela competência.

Durante a tramitação da lei da Previdência na Câmara Municipal conseguimos alterar o parágrafo 1º do art. 1º do projeto do prefeito José Serra, que trata da base de cálculo de contribuição previdenciária, protegendo assim o direito de incorporação previsto na Lei nº 11.434/93 e que está sendo aplicado até hoje pela Prefeitura, apesar do disposto na Constituição desde 1998 (EC nº 20).

Não aceitamos a mudança na base de cálculo dos proventos que acaba com o direito de incorporação das jornadas especiais. Temos na Lei nº 11.434/93 elementos suficientes para defender as jornadas especiais como jornadas do cargo docente.

O risco existe, mas defender nossos direitos de incorporação, como fizemos durante a votação da lei da Previdência municipal, é nosso dever.

#### **LUTA PELO REAJUSTE DE 34,76% CONTINUA**

A revisão geral de salários para todos os servidores, que deve ser feita anualmente na data-base, conforme determina a Constituição, foi discutida nas reuniões da Mesa Central de Negociação, da qual participam o governo, o SINPEEM e outras sete entidades do funcionalismo, realizadas nos dias 09 e 23 de junho.

O governo não avançou em nada, mantendo sua decisão de reajustar os salários de todos os 170 mil servidores em 0,1%.

A luta pela reposição e aumento real de salários tem de continuar. Depende de muita unidade da nossa categoria e da participação de todo o funcionalis-

mo municipal. A greve dos funcionários do INSS, setor estratégico, que mexe com os interesses gerais de milhões de brasileiros e provoca grande desgaste ao governo, já completou 22 dias, sem conseguir até agora mudar a posição do governo federal, que também aplicou reajuste de 0,1% para os servidores federais. Esta situação deixa claro que neste momento a luta não é fácil.

#### **Propostas:**

- continuar nossa luta em defesa dos salários e melhores condições de trabalho;
- propor às entidades a realização de um Encontro Municipal de Servidores Públicos, em defesa do funcionalismo, dos direitos, da reposição e do aumento salarial;
- propor a todas as entidades representativas dos servidores municipais que organizem e realizem uma campanha salarial unificada;
- propor às entidades dos servidores que unifiquem a luta pelo reajuste de 34,76% e pelo piso de três salários mínimos;
- propor às entidades que desenvolvam ações unitárias pela alteração da lei salarial, reposição e aumento real, com caminhadas, protestos, paralisação por setor em diferentes dias da semana, preparando a paralisação geral dos servidores;
- lutar pelos direitos e melhores condições de trabalho.

A nossa luta pela Educação pública é também a luta pelos nossos direitos e melhores condições para o pleno desenvolvimento da nossa profissão. Nossos movimentos precisam se desenvolver de forma ampla e em articulação como os interesses gerais da população.

#### **Devemos lutar:**

- pela manutenção de todos os direitos de carreira;
- contra a terceirização da merenda e de outros serviços públicos;
- contra a expansão de convênios e pela ampliação da rede direta de ensino;
- pela regulamentação da promoção por mérito;
- pela manutenção de todos os direitos de carreira;
- pela incorporação das jornadas especiais;
- contra a somatória dos proventos dos aposentados que acumulam;
- pelo direito ao bônus a todos que já cumpriram os pré-requisitos para se aposentar em todas as modalidades;
- pela redução do número alunos por sala de aula;
- contra o ensino fundamental de nove anos;
- contra a transformação dos POIE e POSL em professor eventual;
- pela manutenção da licença de curta duração;
- pelo reconhecimento do tempo de magistério das PDIs a partir da data da habilitação para todos os fins e direitos;

- pelas férias coletivas para ADIs e PDIs;
- pela alteração do módulo de volantes dos CEIs para quatro por turno, para possibilitar o cumprimento do horário de formação;
- pelo módulo completo de funcionários em todas as unidades escolares, concurso já;
- pela garantia de cursos de formação para todos os profissionais de Educação.

### **DECRETO QUE REGULAMENTA LICENÇAS DE CURTA DURAÇÃO SERÁ DEBATIDO E NEGOCIADO**

O governo Serra assumiu o compromisso de não revogar o decreto que dispõe sobre a concessão de

licenças de curta duração até que ele seja discutido e negociado com o SINPEEM, em datas a serem definidas.

Criado para resolver problemas de insuficiência no atendimento à saúde do servidor, o decreto vem sendo acusado de ser o causador do aumento do número de licenças.

Porém, segundo análise do relatório do DSS (antigo Desat), se há algum problema está no fato de que a Prefeitura precisa solucionar as questões que levam os profissionais de Educação ao adoecimento.

A maioria das licenças está associada a doenças decorrentes do exercício profissional ou são ocasionadas pelas condições de trabalho em que estão submetidos.

## **3 – PROJETO DE SERRA PERMITE GESTÃO PRIVADA DO ENSINO**

Tramita em regime de urgência na Câmara Municipal o projeto de lei do prefeito José Serra que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais. A medida visa disciplinar, em âmbito municipal, a atuação dessas organizações, cujas finalidades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde e o estabelecimento de contratos de gestão das mesmas com a Prefeitura.

Entende-se como contrato de gestão o instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades relacionadas ao ensino, por exemplo.

Na celebração deste tipo de contrato, além de se tratar da privatização do ensino, dispensa-se a licitação, com sérios perigos de favoritismo na escolha de grupos responsáveis por muitas destas entidades, também denominadas do terceiro setor.

As entidades contratadas, qualificadas como organizações sociais, são alçadas na exposição de motivos do projeto à condição de organizações dotadas de maior flexibilidade e autonomia para gerenciar recursos, no tocante à contratação de pessoal, reposição de materiais e aquisição de equipamentos modernos.

O governo também afirma reconhecer que o contrato de gestão com entidades sociais é importante instrumento direcionado à descentralização de atividades e serviços não-exclusivos do Poder Público.

As entidades declaradas como organizações sociais ficam também definidas como entidades de interesse social e utilidade pública, para todos os efeitos legais. São isentas, portanto, de qualquer tipo de imposto e recebem recursos públicos para o cumprimento do contrato de gestão. A Prefeitura poderá, ainda, ceder funcionários por ela remunerados para estas organizações.

A Educação pública deve ser de plena responsabilidade do Poder Público e estatal. Na verdade, os contratos de gestão firmados com organizações sociais para a escola pública são um disfarce, porque significam a privatização do ensino.

É interessante, inclusive, notar que muitas destas organizações possuem sede própria e mobiliários, demonstrando exatamente que obtêm sobras ou lucros com suas atividades.

A cidade de São Paulo, com um orçamento para a Educação de cerca de R\$ 3,4 bilhões por ano, tem todas as condições de manter a rede de ensino público, gratuito e sem interferências da iniciativa privada.

A privatização através destes contratos de gestão contraria o interesse público, pode favorecer grupos e sucatear ainda mais a qualidade do ensino, colocando também em risco os direitos dos profissionais de Educação.

A lei contra a aprovação desta lei deve ser encarada como prioritária contra o desmonte da rede pública de ensino da Capital e na defesa dos nossos direitos e profissão.

#### **Portanto, devemos:**

- nos posicionar contra a aprovação do Projeto de Lei nº 318/05;
- realizar manifestações na Câmara Municipal contra a aprovação desta lei;
- fazer campanha de esclarecimento à população sobre os riscos que a privatização trará para o direito de acesso à Educação;
- organizar lutas conjuntas com os servidores da saúde, também ameaçados com esta proposta de gestão privada da saúde pública;
- solicitar a realização de audiência pública nas Comissões Permanentes da Câmara para discutir o projeto;
- lutar pela ampliação da rede direta de ensino.